



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**Estado de Minas Gerais**

**Ofício nº 228/2023 - Gabinete/Prefeito**

**Ref.:** Resposta Indicação Vereador Airton Amaral Moreira

**Destinatário:** Presidente da Câmara Legislativa de Dolores do Turvo

**Remetente:** Prefeito do Município de Dolores do Turvo.

Dolores do Turvo, Minas Gerais, 18 de dezembro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**  
**Airton Amaral Moreira;**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais**, através de seu Prefeito, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, no cumprimento de seu dever institucional e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, encaminha a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei, em anexo que "**DENOMINA ANTENOR EXCELSO DE OLIVEIRA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**".

Cumpra destacar que o presente Projeto de Lei visa dar cumprimento à indicação do Vereador Airton Amaral Moreira, o qual destacamos com as devidas congratulações pela escolha do nome.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e respeito e consideração.

VALDIR  
RIBEIRO DE  
BARROS:18068  
090606

Assinado de forma  
digital por VALDIR  
RIBEIRO DE  
BARROS:18068090606  
Dados: 2023.12.18  
07:10:27 -03'00'

APROVADO  
EM 21/12/2023  
*[Handwritten signature]*

**Valdir Ribeiro de Barros**  
Prefeito do Município de Dolores do Turvo

*Recebi em:*  
*18/12/2023*  
*às 9:50h*

*[Handwritten signature]*  
Marta Helena Coelho  
028.806.936-67  
Secretaria Administrativa



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**Estado de Minas Gerais**

**Lei Municipal Nº 41 de dezembro de 2023.**

**“DENOMINA RUA ANTENOR  
EXCELSO DE OLIVEIRA  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE  
MENCIONA NO MUNICÍPIO DE  
DORES DO TURVO”.**

O Exmo. Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica nomeado a Rua Projetada 06, no Bairro Vila do Engenho, como RUA ANTENOR EXCELSO DE OLIVEIRA, código de logradouro 107.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, XX de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE  
BARROS:18068090  
606

Assinado de forma digital  
por VALDIR RIBEIRO DE  
BARROS:18068090606  
Dados: 2023.12.18  
07:10:46 -03'00'

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dolores do Turvo**



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**Estado de Minas Gerais**

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Envio para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei, em anexo, que **"DENOMINA RUA ANTENOR EXCELSO DE OLIVEIRA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO"**.

Atendendo a indicação proposta pelo Vereador Airton Amaral Moreira, a Administração encaminha o referido projeto para nomeação da Rua Projetada nº 06, no Bairro Vila do Engenho, atendendo ao disposto no artigo 86, inc. XXV da Lei Orgânica Municipal.

Quando da apresentação da Indicação pelo Vereador Airton Amaral Moreira, foi justificado que o Sr. Antenor Excelso de Oliveira, nasceu em Dores do Turvo em 03/10/1910 na antiga Fazenda do Engenho de propriedade de seu pai.

Sexto filho de Excelso Francisco de Oliveira e Maria José do Nascimento, trabalhou na fazenda do pai até os 18 anos ajudando o pai que era agricultor e comerciante. Após esse período mudou-se para Juiz de Fora onde entrou para a Polícia Militar de Minas Gerais.

Na Polícia Militar permaneceu mais de 30 anos chegando a 1º sargento, atuando em importantes momentos históricos como as Revoluções



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

### Estado de Minas Gerais

de 30 e 32 e por estas participações ganhou medalhas de méritos do Governo do Estado.

Ao longo dos anos de trabalho morou em várias cidades do Estado e foi em Recreio onde permaneceu mais tempo, num total de 21 anos como comandante local.

Foi casado com Lourdes Amaral de Oliveira por 65 anos e teve uma única filha adotiva Maria Jacqueline Amaral de Oliveira – médica em São Paulo.

Mesmo longe da terra natal, nunca deixou de falar e demonstrar o orgulho que tinha da sua amada Dores do Turvo de sua Igreja maravilhosamente ornada e cujas pedras para construção foram doadas pelo pai Sr. Excelso e retiradas da Cachoeira na entrada da cidade.

Tinha orgulho das suas paisagens naturais e do ar puro da serra que só tinha em Dores. Por este amor, voltou a morar na sua cidade amada no final da vida. Faleceu em 16/10/2006 aos 96 anos.

Pontualmente homenageado pelo Projeto de Lei com indicação de autoria do Vereador Airton, a atual Administração endossa a justa proposição à pessoa, encaminhando o presente Projeto de Lei na certeza da aprovação pelos nobres Edis.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente;

VALDIR RIBEIRO DE  
BARROS:18068090  
606

Assinado de forma digital  
por VALDIR RIBEIRO DE  
BARROS:18068090606  
Dados: 2023.12.18  
07:11:01 -03'00'

**Valdir Ribeiro de Barros**

Prefeito do Município de Dores do Turvo